# NOITE DA POESIA ESPECIAL II CONCURSO LITERÁRIO DA EDUCAÇÃO - 2019

# REGULAMENTO GERAL DOS OBJETIVOS

- I Os objetivos do Concurso Literário da *NOITE DA POESIA ESPECIAL EDUCAÇÃO / 2019* serão: divulgar e estimular o exercício da arte da escrita de poemas; Valorizar os Trabalhadores da Educação tendo como referência o Dia do Professor, no mês de outubro; Dar expressão à produção literária de trabalhadores da educação de Divinópolis. Do Concurso poderão participar os trabalhadores (contratados, efetivos e aposentados) da educação pública Municipal, Estadual, Federal e da escola particular do Município de Divinópolis/MG.
- II A *NOITE DA POESIA ESPECIAL EDUCAÇÃO / 2019* acontecerá no dia 24 de outubro, às 19h, no Salão Nobre do Estrela do Oeste Clube, com a declamação e exposição de poemas, a premiação dos autores participantes e show ao final do evento.

# DO GÊNERO LITERÁRIO E PREMIAÇÃO

- III O Concurso Literário será de POEMAS, com tema livre, obedecidas as regras deste regimento.
- IV A premiação será distribuída em 2 (duas) categorias: a) Educandos / as da Rede Municipal e Estadual de Ensino, participantes da 6º Edição da Olimpíada da Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro, de Divinópolis; b) Trabalhadores das Redes Municipal, Estadual, Federal (CEFET) e Privada da Educação de Divinópolis.
- V Os cinco primeiros colocados de cada categoria receberão a "Comenda Paulo Freire" (Patrono da Educação Nacional) e uma obra literária, no dia 24/10/2019, no Salão Nobre do Estrela do Oeste Clube, as 19h.
- V.1 Os cinco primeiros colocados poderão ler ou declamar sua poesia no evento, ou indicar um declamador para esse fim.

# DO FORMATO E APRESENTAÇÃO DOS POEMAS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

- VI Cada participante poderá participar com apenas um texto no seguinte formato, sob pena de desclassificação: folha de papel A4, digitado de um só lado da folha, espaço 1.15, com fonte Arial 12 e acondicionado em um envelope de ofício.
- VII O texto deverá ter o máximo de 02 (duas) páginas, constando, logo abaixo do título, o pseudônimo do autor.
- VIII O envelope de ofício será acondicionado em outro envelope maior que deverá conter, na parte externa, menção ao concurso (II Concurso Literário da Noite da Poesia Especial Educação / 2019), categoria e título do trabalho e nome e pseudônimo do autor, com uma ficha dos dados profissionais.

VIII,1 - Caso não sejam atendidas as formalidades, mencionadas neste item, a Comissão Julgadora desclassificará o texto ou textos concorrentes.

#### DA ENTREGA DOS POEMAS

- IX O texto deve ser entregue em envelope lacrado, entre os *dias 09 de setembro de 2019 a 09 de outubro de 2019*, pessoalmente ou por representante, durante o expediente normal da Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago (8h às 19h), no Seção da Literatura Infanto-Juvenil, situada na Rua Sete de Setembro, 1160 centro.
- X O prazo de entrega termina no dia 09 de outubro de 2019, às 18h.
- XI O servidor, que receber o texto, fornecerá um comprovante de participação no ato da inscrição.

#### DA COMISSÃO JULGADORA

- XII A Comissão Julgadora dos textos selecionados será constituída por profissionais com notório saber e dedicação à literatura no município, em número ímpar de integrantes, e será designada pelas instituições envolvidas: Biblioteca Municipal Ataliba Lago, Câmara Municipal de Divinópolis, ADL Academia Divinopolitana de Letras, CEFET, 12 SRE, SEMED CRPE, SINTRAM, SINTEMMD, SINPRO-MG e SIND-UTE, até 10 (dez) dias antes do encerramento das inscrições.
- XII 1 À Comissão Julgadora obriga-se a observar nos textos: adequação ao tema, correção vernácula, inexistência de plágio e a linguagem poética.

#### DA IRRECORRIBILIDADE DO JULGAMENTO

XIII - Das decisões das Comissões Julgadoras não poderá haver recurso, sendo, portanto, definitivas.

### DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

XIV - Os autores selecionados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Comissão Organizadora, a divulgarem imagem, fotos, vídeos e trabalhos na mídia, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (livro, folders, cartazes, folhetos etc.).

#### DOS CASOS OMISSOS

XV - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos órgãos competentes da Biblioteca Pública Ataliba Lago e da Academia Divinopolitana de Letras.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2019.

## PROMOÇÃO:

BIBLIOTECA MUNICIPAL ATALIBA LAGO / CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/ CRPE – SEMED / 12 SRE / ACADEMIA MUNICIPAL DE LETRAS-ADL - SINTRAM - SINTEMMD - SIMPRO-MG - SIND-UTE

# ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA NOITE DA POESIA ESPECIAL – EDUCAÇÃO / 2019

No dia 24/08, as 14h, na Câmara Municipal de Vereadores de Divinópolis/MG, reuniu-se a Comissão Organizadora da Noite Especial da Poesia, com os integrantes Claudio Gonçalves Guadalupe (Biblioteca Pública), Rodrigo Rodrigues (SIMPRO-MG), Flávio Ramos (Câmara Municipal), Angelita Pereira dos Santos (12 SRE) e Almeida Divino (CRPE/SEMED).

A Comissão estudou o Regulamento do II Concurso de Poesia, corrigindo vários detalhes do mesmo e alterando, sobretudo o nome do evento, e a participação dos trabalhadores da educação — contratados, efetivos e aposentados. Houve uma discussão maior sobre a participação dos estudantes das redes Municipal e Estadual de ensino de Divinópolis, selecionados para a Olimpíada de português do MEC.

Foi confirmado por Flávio Ramos o empréstimo do *Salão Nobre do Estrela do Oeste Clube para o dia 24 de outubro, as 19h*, para a realização da NOITE ESPECIAL DA POESIA – EDUCAÇÃO /2019.

Foi deliberado o trabalho de divulgação do regulamento e do evento da NOITE ESPECIAL DA POESIA- EDUCAÇÃO/2019, pela 12 SRE e pela SEMED/CRPE nos sistemas de ensino, e a equipe de imprensa da Câmara Municipal organizará a arte da divulgação das peças publicitárias do evento, além do repasse à imprensa local, TVs e emissoras de rádio. Ficou acertado também um trabalho de divulgação pelas redes sociais envolvendo os trabalhadores da educação de todas as redes de ensino, aos cuidados do CRPE/SEMED e SRE. Outro momento de divulgação serão os encontros com o Colegiado dos Diretores da Rede Estadual (SRE ficou de articular esse encontro) e a participação de dois representantes da Comissão na Reunião Administrativa dos diretores na SEMED em 12 de setembro, as 13h, na Secretaria.

Ficou definido, como consta no regulamento em anexo, o local de recebimento dos poemas do II Concurso será na Biblioteca Pública Ataliba Lago, no setor da Literatura Infanto-Juvenil, a partir do dia 04/09 a 04/10, no horário normal de funcionamento da biblioteca.

Por fim, ficou definida a outra data de encontro da **Comissão Organizadora no dia 20 de setembro, às 14h, na Câmara Municipal** para definição dos trabalhos no dia do evento. Sem mais o que registrar, encaminho esta ata para os participantes, Cláudio Gonçalves Guadalupe,